

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ESCOLHA DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Prezado candidato, algumas informações são importantes antes de efetuar sua inscrição:

- Uma das exigências do Edital do Processo Seletivo Público é que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que for atuar.
- Você deverá optar pelo código da área, ou seja, indicar a unidade da Estratégia de Saúde da Família que contemple seu próprio endereço residencial.

Em caso de dúvida para identificar qual equipe de Saúde da Família deverá ser escolhida, lembrando que seu endereço residencial tem que estar descrito no quadro da área de abrangência dessa equipe (ANEXO II), procure a Unidade de Saúde para confirmar a informação.

Atenção: Feita a inscrição, não serão admitidas mudanças de função ou de unidade de Estratégia de Saúde da Família.